

PORTARIA Nº. 349/2016, DE 15 DE abril DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 410 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento da docente **Sandra Nara Marroni**, em razão de participação do 4º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde e o 2º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins, de 18 a 20 de abril de 2016.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento da Docente **Sandra Nara Marroni**, Matrícula: 1914, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas/TO

Período: 18 a 20/04/2016

**Objetivo:** Participação do 4º Congresso Norte e Nordeste

**Valor Total:** R\$ 450,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de abril de 2016.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 15/04/16

Guilherme P. Rodrigues